



DECRETO N.º 51.300, DE 22/05/2026.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora WALDIRENE DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula n.º 16.098, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe II, Referência “7”, o cômputo do tempo de contribuição de **12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias**, contido na Certidão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, fls. 8/9 e Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contida às fls. 10/11, no Processo n.º 45/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal